



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2016

DE: 01/09/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE, matrícula 471, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

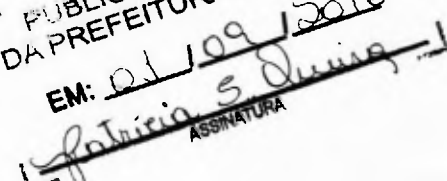
PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	01/09/2016 A 29/11/2016

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE -SE,  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 01/09/2016  
  
ASSINATURA

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de setembro de 2016.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 8 de setembro de 2016.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE N° 026/2016**

**TERMO DE POSSE N° 026/2016**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **JOSIANE DA SILVA ANDRADE**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2012 desta Prefeitura, portador(a) do RG n°. 1385379-1 SSP/MT e CPF sob n°. 919.447.161-49, residente e domiciliado(a) neste município, nomeado(a) pela portaria n°. 217/2016 de 22/07/2016, no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **PROFESSOR PLENA II - PEDAGOGIA**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de n°. 001/2012 de 13/04/2012 do Concurso Público, homologado pelo Decreto n°. 070/2012 de 05/10/2012 e convocado pelo Edital de n° 0034/2016 de 22/08/2016, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSIANE DA SILVA ANDRADE**

**EMPOSSADO (A)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 032/2016**

**PORTARIA N° 032/2016 DE: 01/09/2016**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula 681, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
22/04/2009 A 22/04/2014	01/09/2016 A 29/11/2016

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE -SE,**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 031/2016**

**PORTARIA N° 031/2016 DE: 01/09/2016**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula 471, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR**

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	01/09/2016 A 29/11/2016

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE -SE,

CUMPRE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 341/2016.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 520/2016 da Secretaria de Administração e Finanças que pede abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor público efetivo,

por motivos de não cumprimento de carga horária e acúmulo de cargo ilícito,

**CONSIDERANDO** a juntada de documentos comprobatórios dos motivos acima expostos,

**CONSIDERANDO** que, essas informações e documentos, caso sejam comprovadas, podem caracterizar infringência a dispositivos da Lei Municipal n.º 892/2016, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração não pode ficar inerte diante de tal situação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar fatos indicados no ofício de n.º 520/2016 da Secretaria de Administração e Finanças, indicando a Comissão Processante Permanente (Portaria n.º 231/2016), quais sejam, os servidores, MARIO TOSHIO KAMAZAKI, VALTER FIGUEIRA e ROSANA DIAS SOARES, sob a presidência do primeiro indicado.

**Art. 2º** - Dispensar os Servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,**

Em, 06 de setembro de 2016.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**PREVCAR  
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CARLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016**

O PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço para "Contratação de empresa para execução da obra de reforma e pintura do prédio do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda."

**Data de abertura das propostas:** 30/09/2016 às 08h30min.

**Local:** Sala de Licitações do PREVCAR, sediada à Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro – Carlinda - MT.

Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado, ou pelo fone (66) 3525-1166. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede do PREVCAR.

Carlinda - MT, 14 de Setembro de 2016.

**Marilúcia Nóbrega Correa**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**CÂMARA MUNICIPAL  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, representado neste ato por pela pregoeira HAIDEE MARIA BENEDITA DE FREITAS, torna público que no Pregão 001/2016, realizado no dia 13/09/2016, sagrou-se vencedora a Empresa STAF SISTEMAS EPP – CNPJ nº 07.941.056/0001-90.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 41.571,96

**2. OBJETO**

Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços de suporte técnicos correlatos.

Chapada dos Guimarães – MT, 13 de setembro de 2016.

Haidee Maria Benedita de Freitas

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PORTARIA Nº. 794/2016**

"INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 169 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal. Lei nº. 2408/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** –Designa os Servidores Sergio Jacinto da Silva, Mizael Bezerra Milan, Marcelo Vacaro de Aquino, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometida pela Servidora Pública Solange Aparecida Leite, cargo Agente Administrativo, sob matrícula nº. 53 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, exerce

**Objeto:** Registros de Preço para futura e eventual contratação de show pirotécnico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Indústria Comércio Meio Ambiente e Turismo conforme especificações do Termo de Referência.

**Realização:** 19 de outubro 2016 às 09:30 horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ;

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 14 de setembro 2016.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL toma pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada em construções, visando a construção de Quadras Esportivas cobertas nas Escolas Municipais de Cáceres, a saber:

**Valor estimado:** LOTE 01 – E.M. Paulo Freire - Assentamento Nova Conquista, Cáceres-MT, no valor de R\$ 489.315,59 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos); Termo de Compromisso PAC2 09718/2014, com VIGÊNCIA até 24/02/2017.

**Valor estimado:** LOTE 02 – E.M. Prof. Eduardo Benevides Lindote - Rua 34, bairro Jardim Imperial, Cáceres-MT, no valor total de R\$ 627.632,55 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois (reais e cinquenta e cinco centavos); Termo de Compromisso PAC2 09718/2014, com VIGÊNCIA até 24/02/2017.

**Entrega/Execução:** 180 (cento e oitenta) dias

**Realização:** 03 de outubro de 2016 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana, CEP: 78200-000 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>;

Prefeitura de Cáceres, 14 de setembro de 2016.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

**Interessada:** Todas Secretarias

**Objeto:** Registros de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender à demanda do Município de Cáceres, de acordo com as descrições relacionadas no Anexo I, Termo de Referência.

**Realização:** 03 de outubro 2016 às 09:30 horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ;

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 14 de setembro 2016.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PORTARIAS

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 576/2016

PORTARIA Nº 576/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO Nº 076/2016-GAB, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR MARCUS VINICIUS GREGORIO MUNDIM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 577/2016

PORTARIA Nº 577/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA A SENHORA ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 578/2016

PORTARIA Nº 578/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA A SENHORA ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 579/2016

PORTARIA Nº 579/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA A SENHORA SHEILA CAROLINE DE SOUZA LOURENÇO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA Nº 031/2016 DE: 01/09/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE, matrícula 471, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	01/09/2016 A 29/11/2016

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 032/2016 DE: 01/09/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal MARINES PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 681, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
22/04/2009 A 22/04/2014	01/09/2016 A 29/11/2016